



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



PLANO DE TRABALHO (ANEXO 01 - parte integrante do Convênio)

1.1 1 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - Pr			CNPJ: 75.462.820/0001-02
ENDEREÇO: Avenida Paulo Libânio, nº 700			
CIDADE: Santa Cruz de Monte Castelo	UF: Pr	CEP: 87.920-000	TELEFONE: 44-3452-1155
CONTA CORRENTE Nº 13.013-3	AGÊNCIA: 2575-5	BANCO: 001	CIDADE: Santa Cruz de Monte Castelo-Pr
NOME DO RESPONSÁVEL: José Maria Pereira Fernandes			CPF: 389.032.969-15
CI/Órgão Expedidor: 2.045.879-8 – SSP/PR			CARGO: Prefeito Municipal

1.2 2 – OBJETO E JUSTIFICATIVAS

Objeto: Restabelecer a trafegabilidade de estradas rurais em função da ocorrência de chuvas de grande intensidade.	Período de Execução Início: Na liberação dos recursos Término: 365 dias após
Identificação do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o restabelecimento da trafegabilidade de 62,5 (sessenta e dois quilômetros e quinhentos metros) nas seguintes estradas: Estrada entre Santa Esmeralda e o Posto Fiscal de Querência do Norte – 13 km, Estrada da Água da Prata saindo do campo de futebol passando pelos Bággios até Santa Esmeralda 5,7 Km, Estrada do Cantinho 5,3 Km, Estrada Juca Peres – 9 km, Estrada Pedro Aniceto – 10 km, Estrada entre o Distrito de Ivaina e o Município de Santa Isabel do Ivaí – 4 Km, Estrada da Balsa – 6,5 Km, Estradas aos arredores do Distrito de Ivaina - 6 Km, Estrada Ponte Preta – Relíquia e Porto Floresta – 3 Km, em função da ocorrência de fortes chuvas.	
Justificativas da Proposta: As fortes chuvas que ocorreram no Paraná nos meses de outubro e novembro de 2015 causaram muitos danos às estradas rurais, em especial da região Noroeste do Paraná. Nessa Região, cuja média de precipitação mensal nessa época do ano é de 150 mm, choveu, 250 mm em outubro/2015 e 416 mm em novembro (fonte: Simepar). Muitas das	



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



estradas rurais são importantes vias e muitas vezes a única alternativa para o transporte da safra agrícola, principalmente leite e outros produtos perecíveis. Também, são ligações importantes da sede do município às comunidades de agricultores familiares que dependem de ter essa via em perfeita situação de trafegabilidade para o atendimento de suas necessidades básicas, como educação e saúde.

3 - BENEFICIÁRIOS

	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores (ou comunidades) atendidos	1000	800	1800

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo
31.250 litros de óleo diesel	SEAB	90.000,00	Após a publicação

1.3 5 - PLANO DE OBRAS – CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA EM SERVIÇOS

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
01	Desobstrução de vias	Km	62,5	Pá Carregadeira, Patrola, Caminhão e Retro Escavadeira	2.880

1.4 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERIODO DE EXECUÇÃO				
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	Desobstrução de vias	20%	20%	20%	20%	20%
2						
3						
4						

7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar trechos de estradas que estejam com sua trafegabilidade interrompida ou limitada a meios de transporte especiais (tratores, ônibus escolares, carroças e pedestres) ;



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



- Priorizar trechos de estradas com base na dimensão dos estragos ocasionados pelas chuvas e nível de demanda pelos usuários, priorizando o acesso à escola, saúde e transporte principalmente de produtos perecíveis;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

I. **Termo de Acompanhamento e Fiscalização** – (Anexo 02) do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DE MUNICÍPIOS AFETADOS POR CALAMIDADE PÚBLICA** – Realizada pelo Fiscal da SEAB, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:

EM 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS: Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.

DURANTE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: Efetivo acompanhamento da evolução das obras descritas neste plano de trabalho, realizada quantas vezes o fiscal identificar como pertinente, até a conclusão das mesmas.

II. **Certificado de Cumprimento dos Objetivos** - (Anexo 03) do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DE MUNICÍPIOS AFETADOS POR CALAMIDADE PÚBLICA** – Realizada pelo Fiscal da SEAB, ao final das obras, em que certifica que as obras foram realizadas de acordo com aquilo que está especificado neste plano de trabalho, especialmente quanto aos trechos de estradas rurais previamente identificados como objeto desta ação.



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



09 - DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE

Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: **José Maria Pereira Fernandes**
Cargo: **Prefeito Municipal**
Local: **Santa Cruz de Monte Castelo**
Data: **02 de dezembro de 2015**

[Signature]
Assinatura
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

10- PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB/CHEFE NR

Nome: **GABRIEL BACK**
Cargo: **CHEFE NÚCLEO REGIONAL**
Local: **PARANAVAI**
Data: **09 DEZEMBRO 2015**

[Signature]
Assinatura
Chefe do Núcleo Regional
PARANAVAI

11 - APROVAÇÃO DA SEAB/SECRETÁRIO

Nome:
Cargo:
Local:
Data:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado
[Signature]
Assinatura



*Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná*

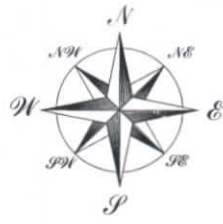
Controle de Consumo de Combustível por Estrada

Estrada	Consumo diesel Patrola	Consumo diesel Pá Carregadeira	Consumo diesel Caminhões	Consumo diesel Retro Escaveira	Consumo Total
Estrada entre Santa Esmeralda e o Posto Fiscal de Querência do Norte – 13 Km	2500	1500	1500	1000	6500
Estrada da Água da Prata até Santa Esmeralda – 5,7 Km	1200	800	500	350	2850
Estrada do Cantinho – 5,3 Km	1000	600	550	500	2650
Estrada Juca Peres – 9 Km	1500	1500	1000	500	4500
Estrada Pedro Aniceto – 10 Km	1700	1500	1000	800	5000
Estrada entre o Distrito de Ivaiña e o Município de Santa Isabel do Ivaí – 4 Km	800	500	400	300	2000
Estrada da Balsa – 6,5 Km	1200	1000	700	350	3250
Estrada aos arredores do Distrito de Ivaiña – 6 Km	1200	800	600	400	3000
Estrada Ponte Preta – 3 Km	500	400	300	300	1500
Total					31250


José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal



MAPA DE ESTRADAS
 DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
 ESTADO DO PARANÁ
 ESCALA - 1/50000

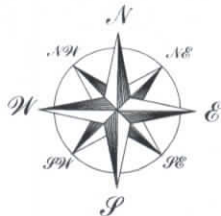


*Estroada entre
 Santa Esmeralda
 e o Posto Fiscal de
 Querência do norte
 13 Km.*



SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
 Paulo Roberto Perfetti - Eng.º Civil
 Av. Rio Grande do Sul, 41 - Fone: (41) 3452-1863 - 3633-4499 - 3902-1318 - E.C.M. Constr. - Cx. 97.800-000
**MAPA DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE
 SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR**
 Arquivo: Município Monte Castelo - Escala: 1:50000 - Desenho: Paulo - Data: Janeiro 2012

MAPA DE ESTRADAS
 DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
 - ESTADO DO PARANÁ -
 - ESCALA - 1/50000 -

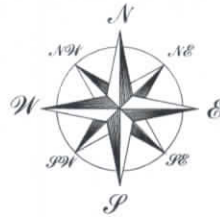


*Estrada da água
do brata saindo do
campo de futebol
passando pelas Biggias
até Santa Esmeralda
5,7 Km*



SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
 Paulo Roberto Perfetti - Eng.º Civil
Av. Rui Barbosa do Sul, 81 - Fone: (41) 3432-1863 - 0833-4499 - 0802-1918 - S.C.M. Quilômetro P. - Cap. 87 920-000
 MAPA DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE
 SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
Arquit.: Maurício Moreira Galvão - Escala: 1/50000 - Desenho: Paulo - Data: Janeiro/2012

MAPA DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - ESTADO DO PARANÁ - ESCALA - 1/50000 -



Estrada do Continho 5,3 Km



SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
Paulo Roberto Perfetti - Eng.º Civil
Av. Rio Grande do Sul, 81 - Fone: (41) 3452-1663 / 3533-4490 / 3602-1818 - S.C.M. Oeste, Pr. - Cep: 81.920-000
MAPA DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
Autor: Município de Monte Castelo | Escala: 1:50000 | Data: janeiro-2012

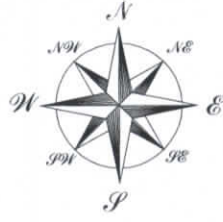
SEAB/DEAGRO
Pág: 85
Rub: 10

MAPA DE ESTRADAS
DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
- ESTADO DO PARANÁ -
- ESCALA - 1/50000 -



SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
Paulo Roberto Perfetti - Eng.º Civil
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
Análise: Marilene Maria Peres / Escala: 1/50000 / Data: Janeiro/2010

MAPA DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - ESTADO DO PARANÁ - ESCALA - 1/50000 -



SEAB/DEAGRO
Pág: 86
Rub: [Handwritten signature]



Estroada Pedro Amiceto 10 Km



SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
Paulo Roberto Perfetti - Eng.º Civil
Av. Rio Grande do Sul, 81 - Fone (41) 3420-1563 / 8533-4499 / 9902-1515 - S. C. M. Cassaca - Pr. - Cep. 87 929 000
MAPA DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
Anexo: Município Monte Castelo - Escala: 1:50000 - Desenho: Paulo - Data: Janeiro/2012

MAPA DE ESTRADAS
DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
- ESTADO DO PARANÁ -
- ESCALA - 1/50000 -



SEAB/DEAGRO
Pág: 87
Hub: [Signature]

QUERÊNCIA DO NORTE

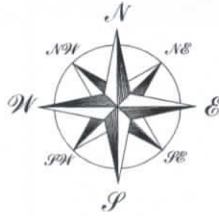
*Estroada entre o
Distrito de
Ivaína e o
Município de
Santa Isabel do Ivaí
4 Km*

ESCALA
0 1000 2000 3000 4000 5000 6000

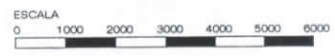
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
Paulo Roberto Perfetti - Eng.º Civil
Av. Rui Grandi do Sul, 81 - Fone (41) 3492-1983 / 3493-4499 / 3492-1918 - S.C.M. Caixa-P.O. Cel. 87 202-000
MAPA DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
Anexo: Município Monte Castelo Escala: 1:50000 Desenho: Paulo Data: Janeiro 2012



MAPA DE ESTRADAS
 DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
 - ESTADO DO PARANÁ -
 - ESCALA - 1/50000 -

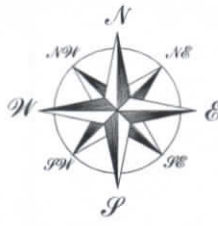


*Estrada da Balba
 6,5 Km*



SEAB/DEAGRO
 Pág: 89
 Rub: 40

MAPA DE ESTRADAS
 DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
 ESTADO DO PARANÁ -
 ESCALA - 1/50000 -



Estrada aos arredores do Distrito de Ivaina 6Km



SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
 Paulo Roberto Perfetti - Eng.º Civil

Av. Rio Grande do Sul, 81 - Fone (41)3452-1962 / 3452-4498 / 3452-1318 - S.O.M. Centro P.I. - Cx. 87 - 892-000
MAPA DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
Projeto: Município de Santa Cruz de Monte Castelo - Escala: 1/50000 - Desenhado: Paulo - Data: Janeiro/2012

MAPA DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
- ESTADO DO PARANÁ -
- ESCALA - 1/50000 -



← Estrada Ponte Brito
Relíquia a Ponte
Hereste - 3Km



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE PARANAÍ**

PARECER

PROTOCOLO Nº 13.871.823-9

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO

OBJETO: ÓLEO DIESEL EMERGENCIAL

O Município supra solicitou recursos para recuperação, com a finalidade precípua de torná-las transitáveis, em caráter emergencial, no total de 62,5 KM, das seguintes: **ESTRADA ENTRE SANTA ESMERALDA E O POSTO FISCAL DE QUERÊNCIA DO NORTE – 13 KM; ESTRADA DA ÁGUA DA PRATA ATÉ SANTA ESMERALDA – 5,7 KM; ESTRADA DO CANTINHO- 5,3 KM,; ESTRADA JUCA PERES – 9 KM; ESTRADA PEDRO ANICETO – 10 KM; ESTRADA ENTRE O DISTRITO DE IVAÍNA E O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – 4 KM; ESTRADA DA Balsa – 6,5 KM; ESTRADA AOS ARREDORES DO DISTRITO DE IVAÍNA – 6 KM e ESTRADA PONTE PRETA – 3 KM.**

Para tanto, encaminhou o ofício nº 532/15, onde solicita recursos financeiros, apresenta uma nova versão do Plano de Trabalho, com a respectiva Planilha de Controle de Combustível por Estrada e mapas das estradas acima elencadas, citando os dispositivos legais do caráter emergencial da situação, com a finalidade de justificar o pleito .

Diante do exposto, concordando com a nova versão do Plano de Trabalho, consubstanciado nas razões expendidas pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, somos **FAVORÁVEIS** à celebração do CONVÊNIO.

É o Parecer.

Paranaí, 09 de dezembro de 2015.


Gabriel Baek
Chefe do Núcleo Regional - SEAB
PARANAÍ